



ABRIL DE 2023

SAÚDE DO TRABALHADOR NA REGIÃO DO DRS XI

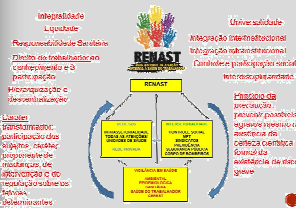
Volume 1, edição 1

Saúde do

Trabalhador:

- Trabalho Infantil
- Procedimentos SIA/SUS
- Notificação Sinan
- DVRT
- Eventos

REDE NACIONAL DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO TRABALHADOR



Nesta edição:

O TRABALHO INFANTIL **1**
ESCRAVIZA SONHOS!

DISTÚRBIOS DE VOZ **2**
RELACIONADOS AO
TRABALHO

Procedimentos em ST **3**

Atividade Educativa em **3**
Saúde do Trabalhador

Encontro Regional **3**
Multiprofissional



O TRABALHO INFANTIL ESCRAVIZA SONHOS!

O CEREST/PP- Regional de Presidente Prudente, em parceria com o MPTPRT15/ PTM de Presidente Prudente, realizou, conforme convite, o Fórum alusivo à conscientização sobre o trabalho infantil.

Memorial descritivo: a idealização e iniciativa deste importante momento “nasceu” quando de um convite do Supervisor do CEREST/PP, João Raphael, foi atendido prontamente pelo Excelentíssimo Dr. José Roberto Dantas Oliva que, na ocasião, em meados de fevereiro, se prontificou em estar ministrando palestra e

trazendo seu conhecimento ao nosso público alvo, qual seja, os profissionais de saúde, serviço social, educação e afins de nossos 45 municípios.

É um projeto que há muito vinha sendo idealizado, para conscientização e visibilidade do problema junto à nossa rede SUS, uma vez que o CEREST/PP faz parte do FPETI-PPR (Fórum de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil de Presidente Prudente e Região) e a escolha da data **12/ 06** auspiciosa em razão de seu significado: dia nacional e

Direito das Relações Sociais pela PUC-SP, professor, jornalista e radialista, membro do FPETI-PPR) e Dr^a. Renata Aparecida Crema Botasso (Advogada, Procuradora do Trabalho- MPT/ PRT15/ PTM de Presidente Prudente, membro do FPETI-PPR).

Visando a identificação e ansiando pela erradicação do problema que assola nosso



mundial de combate ao trabalho infantil.

O evento contou com participações especiais, tais como: Representantes da CAC (Casa do Aprendiz Cidadão), Secretaria Municipal de Saúde (Dr. Breno Luis Erbella Casari- Médico/ Secretário Municipal da pasta), Secretaria Municipal de Educação (Sr^a. Sirlei Aparecida Gomes dos Santos Oliveira- Secretária Municipal da pasta), Dr. Rogério José Perrud (Juiz de Direito da Vara do Trabalho de Presidente Prudente),

país! Preocupados em promover um desenvolvimento saudável de nossas crianças, é necessária a discussão de estratégias para o enfrentamento contumaz da temática. Ressaltamos que faz parte da política nacional de saúde do Trabalhador e da Trabalhadora atuar na mitigação deste problema que ocorre, muitas vezes, de forma invisível aos olhos e romantizada pela sociedade!





**VIGIAR
É
CUIDAR!!**



**A saúde e a
informação
são direitos
sociais!**



DVRT—DISTÚRBIOS DE VOZ RELACIONADOS AO TRABALHO

Distúrbio de Voz Relacionado ao Trabalho é conceituado como qualquer dificuldade na emissão da voz que impeça ou dificulte a produção vocal natural e comprometa a atuação profissional da pessoa atingida. Estima-se que os distúrbios de voz atinjam uma considerável parcela da população brasileira economicamente ativa. Entre os trabalhadores que utilizam a voz como instrumento de trabalho, conhecidos também como profissionais da voz, estão professores, teleoperadores, cantores, atores, radialistas, jornalistas, religiosos, políticos, secretários, advogados, profissionais da saúde, vendedores, ambulantes, agentes comunitários de saúde, entre outros.

Entre os sinais e sintomas que caracterizam o distúrbio podem constar cansaço ao falar; rouquidão; secura na garganta; sensação de ter que fazer esforço para falar; falhas na voz; perda de voz; presença de pigarro; dor ou ardor na garganta ao falar; engrossamento da voz; perda de volume e projeção vocal; pouca resistência ao falar e dor ou tensão cervical.

Os sintomas podem começar de forma pouco frequente, com uma característica de intensificação no decorrer da jornada de trabalho. Em geral, melhoram durante o repouso noturno ou finais de semana, tornando-se progressivamente mais constantes, independente do uso prolongado da voz, não melhorando com o repouso vocal. Em alguns casos, dependendo da intensidade dos sintomas e do impacto destes no trabalho, o distúrbio pode até mesmo ocasionar a necessidade de afastamento da atividade profissional.

“A prática fonoaudiológica em Saúde do Trabalhador e, em especial, nos DVRTs



requer a incorporação e produção de saberes no campo da Saúde do Trabalhador que deve ser apoiada em ações de Vigilância em Saúde. É imprescindível a aproximação dos fonoaudiólogos com as propostas elaboradas pelos Cerests, com as Políticas Públicas, para notificação e visibilidade à problemática, visando, de fato, trabalhar para que a linha de cuidado em DVRT venha a ser implantada e implementada em toda a rede de cuidados do SUS”.



PROCEDIMENTOS EM SAÚDE DO TRABALHADOR (SIA-SUS).

Apresentamos um dos procedimentos que fazem parte das atribuições da atuação em saúde do trabalhador e devem estar inseridos no cotidiano de toda unidade de saúde- redes de atenção, independentemente da instância, conforme retrata a **Portaria 1.206 de 2013, disponível no site do CERES-T/PP, aba downloads, item 07.**

A Vigilância em Saúde do Trabalhador compreende um conjunto de ações e prá-

ticas que envolvem desde a vigilância sobre os agravos relacionados ao trabalho (vigilância epidemiológica); intervenções sobre fatores de risco, ambientes e processos de trabalho (ações de vigilância sanitária), até as ações relativas ao acompanhamento de indicadores para fins de avaliação da situação de saúde e articulação de ações de promoção

da saúde e de prevenção de riscos, constituindo-se de saberes e práticas sanitárias, articulados Intra e Intersetorialmente, tendo como objeto a relação da saúde com o ambiente e os processos de trabalho, em um conjunto de ações que se destinam a atenuar determinantes e riscos à saúde. **Cabe, também, à APS o desenvolvimento de ações de VISAT.**

**É IMPORTANTE
PARA
EXTERNAR
AS AÇÕES
DESENVOLVIDAS!**



Descrição	Data	Tamanho
BPA_18TAMF.pdf	17-Sep-2020	93,3 KB
BPA229C.pdf	17-Sep-2020	6,7 MB

Procedimento: - Atividade Educativa em Saúde do Trabalhador

Descrição: Atividades educativas com relação à temática saúde, doença, ambiente e trabalho.

Complexidade: Média complexidade.

Instrumento de registro: BPA c - Boletim de produção ambulatorial consolidado. Tipo de financiamento: Incentivo MAC.

CBOs autorizados: 251605 (Assistente Social) / 223208 (Cirurgião dentista geral) / 223276

(Cirurgião dentista - odontologia do trabalho) / 223505 (enfermeiro) / 223530 (enfermeiro do trabalho) / 223660 (fisioterapeuta do trabalho) / 223810 (fonoaudiólogo) / 225125 (Médico clínico) / 225140 (Médico do trabalho) / 225170 (Médico Generalista) / 251510 (psicólogo) / 251540 (psicólogo do trabalho) / 223905 (terapeuta ocupacional).

Exigências: Idade: de 04 até 130 anos / Sexo - ambos / Serviço exigido no CNES = 108/001 (Serviço de atenção à saúde do

trabalhador/ Atendimento/ acompanhamento em saúde do trabalhador) e 108/003 (Serviço de atenção à saúde do trabalhador/ Vigilância em saúde do trabalhador).

Aos profissionais da saúde, trabalhadores, empresas, empregados, enquanto função ou em razão da mesma. Educação permanente. Palestras, cursos, seminários, capacitação, orientações.

**CÓDIGO NO
SIA/SUS:**

0102020027

ENCONTRO REGIONAL MULTIPROFISSIONAL : 14/ 04/ 2023– INOVA Prudente

A palestra início foi conduzida pelo Supervisor, **João Raphael Souza Catalan**, Bacharel em Direito e Especialista em STEH, discorrendo sobre a importância do trabalho em rede. Teve como parceria o **CRP06- Subsede de Assis**, destaque ao senhor **Nei Vinicius Rodri-**

gues Miranda – Mestre em Saúde Coletiva- Docente do Centro Universitário de Ourinhos, ministrando palestra sobre saúde mental pós-pandemia e notificações.

Participaram profissionais da rede SUS, Secretarias Municipais de Saúde dos

municípios de nossa região, abrangência do DRS XI, chegando a uma porcentagem de 80% dos 45 municípios da área de atuação. **Apoio crucial do MPT./ PRT 15/ PTM de PRESIDENTE PRUDENTE.**





**Centro de Referência
em Saúde do
Trabalhador - Regional
de Presidente Prudente.**

Tel: (18) 3223-7281/ 3917-1571

Email: cerestpp@presidentepudente.sp.gov.br

Avenida Cel. José Soares Marcondes, 706
Vila Maristela, CEP: 19.020-120
Presidente Prudente - SP



CEREST/PP: atribuições.

Estabelecer onexo-causal (diagnóstico x atividade laborativa); Investigação do local de trabalho, visando estabelecer relações entre situações de risco e o agravo que está sendo investigado; Avaliação e intervenção em ambientes de trabalho; Viabilização de possíveis encaminhamentos; Apoio à equipe responsável pelo tratamento do paciente na rede SUS; Análise epidemiológica para subsidiar estudos e políticas públicas; Capacitação das equipes da área de abrangência; Realizar palestras em instituições; Realizar ações de promoção em saúde do trabalhador; Participar do treinamento e capacitação

de profissionais no campo da saúde do trabalhador; Acompanhamento especializado de trabalhadores vítimas de acidentes e doenças relacionados ao trabalho.

IMPORTANTE:

Uma diferenciação conceitual e constitutiva: saúde ocupacional e saúde do trabalhador: diferentemente de outros serviços, a saúde do trabalhador (CEREST), não prevê e não admite a hipótese de apontamento de culpa ao trabalhador (elo mais fraco da corrente)- “ato falso”- por entender e pensar extramuros das empresas (fábricas) e enxergar o todo e seus amplos aspectos, sabendo que um acidente e suas causas (fatos gerado-

Área de abrangência:

45 municípios do DRS- XI (Departamento Regional de Saúde):

Alfredo Marcondes, Álvares Machado, Anhumas, Caiabu, Caiuá, Dracena, Emilianópolis, Estrela Do Norte, Euclides Da Cunha Paulista, Flora Rica, Iepê, Indiana, Irapuru, João Ramalho, Junqueirópolis, Marabá Paulista, Martinópolis, Mirante Do Paranapanema, Monte Castelo, Nantes, Nandiba, Nova Guataporanga, Ouro Verde, Panorama, Paulicéia, Piquerobi, Pirapozinho, Presidente Bernardes, Presidente Epitácio, Presidente Prudente, Presidente Venceslau, Quatá, Rancharia, Regente Feijó, Ribeirão Dos Índios, Rosana, Sandovalina, Santa Mercedes, Santo Anastácio, Santo Expedito, São João Do Pau D'alto, Taciba, Tarabai, Teodoro Sampaio e Tupi Paulista.

<http://cerestprudente.com.br/>



res) podem ter sido determinados, anteriormente, em uma “simples” ordem de serviço mal elaborada/ pensada onde não se analisou por completo os riscos, por menores que sejam. Ainda, sabe-se da necessidade da existência de dispositivos de “falhas seguras”, que são mecanismos utilizados para prevenir e tornar seguro duplamente o que seguro já se achava ser. É o dispositivo do dispositivo, evitando-se o caminho livre após a quebra de uma barreira.

Quando o “problema” já não é mais da empresa, passa-se, mais ainda, a ser nosso!

